Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

INFORMATIVO 06 de 01/09/2020

Aos estudantes matriculados no campus Itapina Ifes e interessados em se inscrever no Edital da Assistência Estudantil.

A COMISSÃO GESTORA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, do Ifes Campus Itapina, informa que:

A Portaria Nº 224, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 altera a Portaria Nº106, DE 28 DE ABRIL DE 2020 ARTIGO 3º passando a vigorar da seguinte forma:
"Art. 3º Os valores referentes aos programas de auxílios poderão ser pagos de forma retroativa, contados a partir da data de recebimento do e-mail pela CGPAE, contendo a inscrição do discente selecionado e documentação prevista em Edital".
Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.
Casos omissos serão resolvidos pela CGPAE Itapina.

Atenciosamente,

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do Ifes Campus Itapina